

Concurso Público para a empreitada de obras públicas: "BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS EM CUBO EM VIAS DIVERSAS".

RELATÓRIO FINAL

--- Com referência ao procedimento em epígrafe e em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, reuniu o Júri do Procedimento, constituído pelos elementos abaixo mencionados, tendo em vista a elaboração de Relatório Final fundamentado. -----

- ♦ PRESIDENTE: Eng.º Manuel José Augusto de Sousa
- ♦ 1º VOGAL: Eng.º Luís Miguel Torres Taxa
- ♦ 2º VOGAL: Dr.ª Albertina da Silva Moreira

--- Nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que remete para o artigo 123.º do mesmo diploma, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, elaborado que foi o Relatório Preliminar. -----

--- Durante o prazo de cinco dias fixado para os concorrentes se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia, não foi registada qualquer reclamação, nem a comparência de nenhum concorrente para consulta do processo. -----

--- Em tal conformidade, regista o Júri que mantém o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, seguidamente reproduzido, para efeitos de envio ao órgão competente para a decisão de contratar: --

«--- Na reunião do Executivo Municipal realizada a 15 de outubro de 2015, foi deliberado proceder-se à abertura do concurso público referido em epígrafe, com um preço base de **1.771.778,29 €**, para a realização da empreitada de obras públicas **"BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS EM CUBO EM VIAS DIVERSAS"**, cujo procedimento foi publicado na II Série do Diário da República n.º 215, de 03 de novembro de 2015, através do Anúncio de Procedimento n.º 6697/2015, e ainda na plataforma de contratação electrónica VortalGOV, com a referência de procedimento "Deliberação de 15/10/2015". -

--- No dia 09 de dezembro de 2015, reuniu o Júri designado para o concurso público, constituído pelos elementos abaixo mencionados, para proceder à abertura de propostas e à publicitação da lista dos concorrentes na plataforma electrónica de contratação pública vortalGOV em <http://www.vortalgov.pt>. -



Data: 16/04/18

Fl. (14.E)

- *PRESIDENTE: Eng.º Manuel José Augusto de Sousa*
- *1º VOGAL: Eng.º Luís Miguel Torres Taxa*
- *2º VOGAL: Dr.ª Albertina da Silva Moreira*

--- *Apresentaram proposta na plataforma eletrónica de contratação pública vortalGOV os seguintes concorrentes:* -----

- *ELIAS MOREIRA MONTEIRO, LDA;*
- *SINOP- ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS, SA;*
- *EPOPEIA - GESTÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA.;*
- *BOAVENTURA & BOAVENTURA, LDA.;*
- *COMPLETO & FARIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.;*
- *NICOLAU DE MACEDO, LDA.;*
- *EDILAGES, S.A.;*
- *SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SILVEIRA DA ROCHA, S.A.;*
- *ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.;*
- *RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS NORTE, LDA;*
- *FABLOCAR - FÁBRICA DE BLOCOS DE AROUCA, LDA;*
- *SOCORPENA - CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS LDA;*
- *QTCIVIL - ENGENHARIA E REABILITAÇÃO, SA;*
- *CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA.;*
- *M.COUTO ALVES, S.A.;*
- *ACÁCIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMÃO, S.A.;*
- *RODRIGUES & CAMACHO CONSTRUÇÕES, S. A.;*
- *NORCEP CONSTRUÇÕES, S.A.;*
- *IRMÃOS MOREIRAS, SA;*
- *VEIRABAR, LDA;*
- *GRANITEC, LDA.*

--- *O critério de adjudicação é, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o da proposta economicamente mais vantajosa, por ponderação dos fatores e subfactores seguintes:* -----

a) Preço - 60%; -----

b) Valia Técnica – 40%. -----



[Handwritten signature]

--- A metodologia de análise das propostas é a constante do Regulamento de Análise das Propostas, que integrou o Programa de Procedimento, como Anexo IV. -----

--- O Júri do Procedimento começou por analisar devidamente as propostas apresentadas, avaliando detalhadamente o cumprimento do que se encontra estabelecido nas Peças do Procedimento e respetivos Anexos, designadamente a conformidade dos seus conteúdos face aos parâmetros determinados e documentos exigidos, cuja evidência se constitui nos ANEXOS I, II e III ao presente Relatório, relativamente ao que se regista: -----

--- Os concorrentes GRANITEC, LDA., VEIRABAR, LDA., NORCEP - CONSTRUÇÕES, S.A., E QTCVIL - ENGENHARIA E REABILITAÇÃO, SA, introduziram na plataforma de contratação pública como valores globais das propostas montantes simbólicos de 0,01 € e 1 €, não tendo no entanto apresentado quaisquer propostas, inviabilizando desta forma qualquer tipo de análise. -----

--- As referências verificadas nas propostas apresentadas pelos concorrentes relativamente ao Imposto sobre o valor acrescentado, designadamente a omissão da taxa de IVA ou do seu valor, ou inexatidão da taxa, foram tidos como meros lapsos de escrita e não relevaram para efeito de apreciação negativa, considerando que, tal como estabelece o Código dos Contratos Públicos, o preço contratual não inclui o referido imposto e a sua taxa de 6% está expressamente prevista no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado para as empreitadas de bens imóveis em que são donos da obra autarquias locais (ANEXO 1 – Bens e Serviços sujeitos a taxa reduzida, ponto 2.19).---

--- Na sequência da referida análise propõe o Júri do Procedimento, fundamentadamente, e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 146.º Código dos Contratos Públicos, a exclusão das propostas seguidamente mencionadas, tendo sido admitidas as demais propostas apresentadas. -----

CONCORRENTES	MOTIVO DE EXCLUSÃO	Articulado Peças do Procedimento	Articulado CCP (DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro)
Fablocar - Fabrica De Blocos De Arouca, Lda	Preço contratual superior ao preço base	Art. 19.º, n.º 2, alínea d) do Programa do Procedimento	Art.º 146, n.º 2, alínea o) e Art. 70.º, n.º 2, alínea d)
EPOPEIA - Gestão e Obras Públicas, Lda.	Não apresenta nota justificativa do preço anormalmente baixo	Art. 19.º, n.º 2, alínea e) do Programa do Procedimento	Art.º 146, n.º 2, alínea o) e Art. 70.º, n.º 2, alínea e)
Completo & Faria - Engenharia e Construção, S.A.	A nota justificativa da apresentação de preço anormalmente baixo não contém justificação adequada e suficiente		
Nicolau De Macedo, Lda.			
Edilages,S.A.			

--- No âmbito da análise das propostas admitidas, e considerando os diversos parâmetros a avaliar, concebeu o Júri do Procedimento a seguinte metodologia: -----

A) Elaboração de quadros de avaliação dos diferentes fatores/subfactores que densificam o respetivo critério de adjudicação, que figuram como anexos ao presente Relatório Preliminar, vertendo-se nos mesmos de forma devidamente sintetizada e sistematizada a apreciação dos conteúdos de cada uma das propostas apresentadas. -----



B) Em cada um dos Anexos consta a pontuação parcial obtida em cada fator, em resultado da aplicação dos respetivos coeficientes de ponderação, de acordo com a escala de pontuação e expressões matemáticas para o efeito estabelecidas. Por sua vez, foram esses valores exportados para o Quadro de Pontuação Final, em que a pontuação global de cada proposta expressa numa escala de zero a vinte valores corresponde ao resultado da soma das pontuações parciais pelos coeficientes de ponderação dos fatores "Preço" e "Valia Técnica".-----

ANEXO I Avaliação dos documentos e elementos das propostas;

ANEXO II Avaliação do fator "Preço";

ANEXO III Avaliação do fator "Valia Técnica";

--- Da análise das propostas admitidas resulta a seguinte classificação final de propostas e consequente ordenação das mesmas: -----

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

CONCORRENTES	FACTORES		Classificação Final da Proposta - CF
	Preço	Valia Técnica	
	PR 60%	VT 40%	CF = 0,60PR + 0,40VT
Elias Moreira Monteiro, Lda.	7,36	6,50	7,02
SINOP- António Moreira dos Santos, S.A.	19,00	7,88	14,55
Boaventura & Boaventura, Lda.	19,00	11,50	16,00
Sociedade de Construções Silveira da Rocha, S.A.	2,47	10,75	5,78
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	19,00	10,63	15,65
Restradas - Revitalização de Estradas Norte, Lda	19,00	7,75	14,50
Socorpena - Construção e Obras Públicas Lda	6,31	8,75	7,28
Construções Refoiense, Lda.	19,00	7,50	14,40
M.Couto Alves, S.A.	19,00	14,88	17,35
Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, S.A.	5,02	6,50	5,61
Rodrigues & Camacho Construções, S. A.	5,59	12,00	8,15
Irmãos Moreiras, SA	19,00	15,75	17,70



ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

CONCORRENTES	Classificação Final da Proposta - CF	Posição
Irmãos Moreiras, SA	17,70	1.º
M.Couto Alves, S.A.	17,35	2.º
Boaventura & Boaventura, Lda.	16,00	3.º
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	15,65	4.º
SINOP- António Moreira dos Santos, S.A.	14,55	5.º
Restradas - Revitalização de Estradas Norte, Lda	14,50	6.º
Construções Refoiense, Lda.	14,40	7.º
Rodrigues & Camacho Construções, S. A.	8,15	8.º
Socorpena - Construção e Obras Públicas Lda	7,28	9.º
Elias Moreira Monteiro, Lda.	7,02	10.º
Sociedade de Construções Silveira da Rocha, S.A.	5,78	11.º
Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, S.A.	5,61	12.º

--- Em conformidade com a ordenação proposta, o Júri do Procedimento deliberou propor a adjudicação do presente Concurso Público à empresa **IRMÃOS MOREIRAS, S.A.**, pelo valor global de **1.417.422,65 €**, acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, nas condições da proposta apresentada. -----»

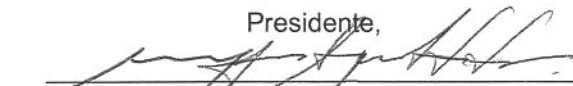
--- Regista o Júri do Procedimento que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

--- Nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar o presente Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso. -----

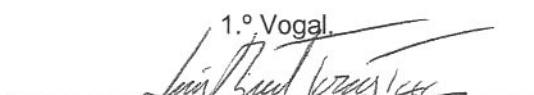
PAÇOS DO CONCELHO DA MAIA, 11 de abril de 2016

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,

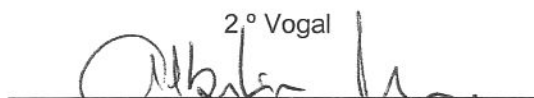
Presidente,


(Eng.º Manuel José Augusto de Sousa)

1.º Vogal,


(Eng.º Luís Miguel Torres Taxa)

2.º Vogal


(Dr.ª Albertina Silva Moreira)

AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS E ELEMENTOS DA PROPOSTA

Concurso Público para a empreitada de "BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS EM CUBO EM VIAS DIVERSAS"

PREÇO BASE: 1.771.778,29 €

PREÇO ANORMALMENTE BAIXO: 1.417.422,83 €

CONCORRENTES

Documentos/Elementos da proposta [14º Prog. Proced.]	Elas Moreira Monteiro, Lda.	SINOP - António Moreira dos Santos, S.A.	EPOPEIA - Gestão e Obras Públicas, Lda.	Boaventura & Boaventura, Lda.	Complício & Faria - Engenharia e Construção, S.A.	Nicolau De Macedo, Lda.	Edilapes, S.A.	Sociedade de Construções Silveira da Rocha, S.A.	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Restradas - Revitalização de Estradas Norte, Lda	Fábrica - Fábrica De Blocos De Arouca, Lda
	1.534.453,27 €	1.417.422,64 €	1.354.244,06 €	1.417.422,64 €	1.777.165,20 €	1.380.000,00 €	1.335.801,72 €	1.735.891,07 €	1.417.422,64 €	1.417.422,64 €	1.800.000,00 €
Declaração de identificação do concorrente - n.º 1, alínea a)	V	V		V				V	V	V	
Declaração Anexo I LCP - n.º 1, alínea b)	V	V		V				V	V	V	
Cópia do pacto social ou certificado de Conservatória do Registo Comercial - n.º 1, alínea c)	V	V		V				V	V	V	
Documentos que contenham os atributos da proposta - n.º 1, alínea d)	V	V		V				V	V	V	
Documento justificativo da apresentação de um preço anormalmente baixo - n.º 1, alínea e)	Não aplicável	Não aplicável		Não aplicável				Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Declaração contendo a decomposição do valor global da proposta - n.º 3, alínea g)	V	V		V				V	V	V	
Preço parcelar dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou certificados de empreiteiro - n.º 3, alínea h)	V	V		V				V	V	V	
Nota justificativa do preço global proposto - n.º 3, alínea c)	V	V		V				V	V	V	
Prazo de execução - n.º 3, alínea e)	V	V		V				V	V	V	
Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalhos previstas no projecto de execução - n.º 3, alínea f)	V	V		V				V	V	V	
Plano de trabalhos - n.º 3, alínea g)	V	V		V				V	V	V	
Plano de mão-de-obra - n.º 3, alínea g)	V	V		V				V	V	V	
Plano de equipamento - n.º 3, alínea g)	V	V		V				V	V	V	
Plano de estaleiro - n.º 3, alínea g)	V	V		V				V	V	V	
Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - n.º 3, alínea h)	V	V		V				V	V	V	
Modelo de Gestão de Qualidade - n.º 3, alínea i)	V	V		V				V	V	V	
Modelo de Gestão de Segurança - n.º 3, alínea j)	V	V		V				V	V	V	
Modelo de Gestão Ambiental - n.º 3, alínea k)	V	V		V				V	V	V	
Plano de Pagamentos/Cronograma Financeiro - n.º 3, alínea l)	V (contém erro na designação da obra)	V		V				V	V	V	
Agrupamento de Concorrentes	Não	Não		Não				Sim [Concórdia]	Não	Não	
Assinatura eletrónica qualificada:											
Dentro do prazo de validade?	Sim	Sim						Sim	Sim	Sim	
Emissor	DigitalSign Qualified CA - G2	DigitalSign Qualified CA		DigitalSign Qualified CA				DigitalSign Qualified CA	DigitalSign Qualified CA	DigitalSign Qualified CA	
Titularidade:											
Nome do Titular	ELIAS MOREIRA MONTEIRO	"SINOP - SOC INFR. OBRAS PUBLICAS" ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS		MANUEL MIRANDA BOAVENTURA				SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SILVEIRA DA ROCHA	ALEXANDRE BARBOSA BORGES	RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS DO NORTE	
Nome do Representante	ELIAS MOREIRA MONTEIRO	"SINOP - SOC INFR. OBRAS PUBLICAS" ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS		MANUEL MIRANDA BOAVENTURA				SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SILVEIRA DA ROCHA	ALEXANDRE BARBOSA BORGES	RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS DO NORTE	
Contém identificação do perit?	Gerente	Representativo		Gerente				Representativo	Representativo	Representativo	
Observações			2		3	3	3				1
Propostas Excluídas (X)			X		X	X	X				X

Legenda:

- 1 - Preço contratual superior ao preço base
- 2 - Não apresenta nota justificativa da apresentação de preço anormalmente baixo
- 3 - A nota justificativa da apresentação de preço anormalmente baixo não contém justificação adequada e suficiente

AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS E ELEMENTOS DA PROPOSTA

Concurso Público para a empreitada de "BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSO EM VIAS DIVERSAS"

PREÇO BASE: 1.771.778,29 €

PREÇO ANORMALMENTE BAIXO: 1.417.422,63 €

CONCORRENTES						
	Socoptima - Construção e Obras Públicas Lda	Constuções Refoimense, Lda	M.Couto Alves, S.A.	Acácio da Caridade Ferreira & Irmdo, S.A.	Rodrigues & Camacho Construções, S. A.	Irmaos Moreira SA
	1.564.142,37 €	1.417.422,64 €	1.417.422,64 €	1.078.090,43 €	1.087.450,98 €	1.417.422,65 €
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Legenda:

- 1 - Preço contratual superior ao preço base
- 2 - Não apresenta nota justificativa da apresentação de preço anormalmente baixo
- 3 - A nota justificativa da apresentação de preço anormalmente baixo não contém justificação adequada e suficiente

Data: 16/04/18

Fl. (14.J)

Concurso Público para a empreitada de "BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS EM CUBO EM VIAS DIVERSAS"

Critério de adjudicação: Factor PR - Preço - 60%

Concorrentes	Preço Base	Preço da proposta	Pontuação da proposta
	a	b	Se $b \leq 0,8*a$ então $c = -b/0,8*a + 20$ Se $b > 0,8*a$ então $c = -(19*b)/(a-0,8*a) + 95$
Elias Moreira Monteiro, Lda.	1.771.778,29 €	1.634.453,27 €	7,36
SINOP- António Moreira dos Santos, S.A.		1.417.422,64 €	19,00
Boaventura & Boaventura, Lda.		1.417.422,64 €	19,00
Sociedade de Construções Silveira da Rocha, S.A.		1.725.681,07 €	2,47
Alexandre Barbosa Borges, S.A.		1.417.422,64 €	19,00
Restradas - Revitalização de Estradas Norte, Lda		1.417.422,64 €	19,00
Socorpena - Construção e Obras Públicas Lda		1.654.142,37 €	6,31
Construções Refoiense, Lda.		1.417.422,64 €	19,00
M.Couto Alves, S.A.		1.417.422,64 €	19,00
Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, S.A.		1.678.090,45 €	5,02
Rodrigues & Camacho Construções, S. A.		1.667.496,96 €	5,59
Irmãos Moreiras,SA		1.417.422,65 €	19,00

Critério de adjudicação: Factor VT- Valia Técnica - 40%

[illegible]

Data: 16/04/18

F1. (14.L)

Concurso Público para a empreitada de "BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS EM VIAS DIVERSAS"

Critério de adjudicação: Factor VT- Valia Técnica - 40%

Subfatores	Pond.	Restradas - Revitalização de Estradas Norte, Lda	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor	Socorpem - Construção e Obras Públicas Lda	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor	Construções Refolense, Lda.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor	M. Couto Alves, S.A.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor	Açúcar da Caridade Ferreira & Irmão, S.A.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor
		Avaliação do Juri do Concurso	10	4,00	Avaliação do Juri do Concurso	10	4,00	Avaliação do Juri do Concurso	10	4,00	Avaliação do Juri do Concurso	20	8,00	Avaliação do Juri do Concurso	10	4,00
Níveis de avaliação:																
a) MJD - Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da obra	40,00%															
Níveis de avaliação:																
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da obra revela um estudo muito aprofundado do processo de concurso, com uma descrição muito detalhada dos trabalhos a desenvolver, e muito bem adequada à obra em questão.																
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da obra revela um estudo aprofundado do processo de concurso, com uma descrição detalhada dos trabalhos a desenvolver, e bem adequada à obra em questão.																
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da obra revela um estudo do processo de concurso, com uma descrição pouco detalhada dos trabalhos a desenvolver, e adequada à obra em questão.																
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da obra revela um estudo insuficiente do processo de concurso, muito genérico e com pouca adequação à obra em questão.																
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da obra apresentada, não revela estudo do processo de concurso, sendo muito genérico e não adaptada à obra em questão.																
b) PT - Programa de Trabalhos, incluindo Planos de Mão-de-obra, Plano de Equipamento e Plano de Estaleiro	35,00%															
Níveis de avaliação:																
Programa de Trabalhos muito bem elaborado e muito detalhado, cumprindo todos os requisitos exigidos: atividades com indicação de data de início, fim, duração, precedências e recursos necessários para a activação, permitindo claramente o caminho crítico e tempo, em horas, de cada actividade, permitindo a identificação dos recursos necessários para a activação da obra. O Plano de mão-de-obra descreve temporariamente os meios humanos a afectar à obra, identificando as equipas, áreas e cada actividade e o seu rendimento; o Plano de equipamentos descreve temporariamente os meios técnicos/equipamentos a afectar à obra por tipo de equipamento, identificando a sua afectação a cada actividade do plano de trabalhos e considerando as diferentes frentes de trabalho e o seu rendimento; o plano de estaleiro apresenta-se muito bem detalhado e muito bem adequado à empreitada.																
Programa de Trabalhos bem elaborado e detalhado, cumprindo todos os requisitos exigidos: actividades com indicação de data de início, fim, duração e precedências para além dos recursos necessários para a activação, permitindo claramente o caminho crítico e tempo, em horas, de cada actividade, permitindo a identificação dos recursos necessários para a activação da obra. O Plano de mão-de-obra descreve temporariamente os meios humanos a afectar à obra, identificando as equipas, áreas e cada actividade e o seu rendimento; o Plano de equipamentos descreve temporariamente os meios técnicos/equipamentos a afectar à obra por tipo de equipamento, identificando a sua afectação a cada actividade do plano de trabalhos; o plano de estaleiro apresenta-se bem detalhado e bem adequado à empreitada.																
Programa de Trabalhos suficientemente elaborado e pouco detalhado, não cumprindo todos os requisitos exigidos: actividades com indicação de data de início, fim, duração e precedências para além dos recursos necessários para a activação, permitindo claramente o caminho crítico e tempo, em horas, de cada actividade, permitindo a identificação dos recursos necessários para a activação da obra. O Plano de mão-de-obra descreve temporariamente os meios humanos a afectar à obra, identificando as equipas, áreas e cada actividade e o seu rendimento; o Plano de equipamentos descreve temporariamente os meios técnicos/equipamentos a afectar à obra por tipo de equipamento, identificando a sua afectação a cada actividade do plano de trabalhos; o plano de estaleiro apresenta-se suficientemente adequado à empreitada.																
Programa de Trabalhos insuficientemente elaborado e detalhado, cumprindo apenas parcialmente os requisitos exigidos. Os Planos de mão-de-obra, de equipamentos e plano de estaleiro apresentam-se insuficientemente adequados à empreitada.																
Programa de Trabalhos muito insuficiente, com Planos de mão-de-obra, equipamentos e planos de estaleiro muito desadequados à obra em questão.																

Data: 16/04/18

Fl. (14.N)

Data: 16/04/18
Fl. (14.C)

Concurso Público para a empreitada de "BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS EM VIAS DIVERSAS"

Critério de adjudicação: Factor VT- Valla Técnica - 40%

Subfatores	Pond.	Rodrigues & Camacho Gonçalves, S. A.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfator	Irmãos Morais, SA	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfator
a) MJD - Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da obra	40,00%	Avaliação do Juri do Concurso	15	6,00	Avaliação do Juri do Concurso	20	8,00
Níveis de avaliação:							
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo muito aprofundado do processo de concurso, com uma descrição muito detalhada dos trabalhos a desenvolver, e muito bem adequada à Obra em questão.	20						
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo aprofundado do processo de concurso, com uma descrição detalhada dos trabalhos a desenvolver, e bem adequada à Obra em questão.	15						
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela estudo do processo de concurso, com uma descrição pouco detalhada dos trabalhos a desenvolver, e adequada à Obra em questão.	10						
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo insuficiente do processo de concurso, muito generalista e com pouca adequação à Obra em questão.	5						
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra apresenta, não revela o estudo do processo de concurso, sendo muito generalista e não adequada à obra em questão.	0						
b) PT - Programa do Trabalho, incluindo Planos de Mão-de-obra, Plano de Equipamento e Plano de Estaleiro	35,00%	Avaliação do Juri do Concurso	10	3,50	Avaliação do Juri do Concurso	15	5,25
Níveis de avaliação:							
Programa de Trabalho muito bem elaborado, e muito detalhado, cumprindo todos os requisitos exigidos, com indicação de área de início, fim, duração e antecedência e custos associados a cada atividade, identificando claramente o equipamento e mão-de-obra. O Plano de mão-de-obra descreve temporariamente os meios humanos a afeitar à obra, identificando as equipes afeitas a cada atividade e o seu rendimento. O Plano de equipamentos descreve temporariamente os meios técnicos/equipamentos a afeitar à obra por tipo de equipamento, identificando a sua adequação a cada atividade do plano de trabalhos e considerando as diferentes funções a serem desempenhadas. O plano de estaleiro apresenta-se muito bem detalhado e muito bem adequado à empreitada.	20						
Programa de Trabalho bem elaborado e detalhado, cumprindo todos os requisitos exigidos, com indicação de área de início, fim, duração e antecedência e custos associados a cada atividade. O Plano de mão-de-obra descreve temporariamente os meios humanos a afeitar à obra, identificando as equipes afeitas a cada atividade; O Plano de equipamentos descreve temporariamente os meios técnicos/equipamentos a afeitar à obra por tipo de equipamento, identificando a sua adequação a cada atividade do plano de trabalhos; O plano de estaleiro apresenta-se bem detalhado e bem adequado à empreitada.	15						
Programa de Trabalho suficientemente elaborado e pouco detalhado, não cumprindo todos os requisitos exigidos, com indicação de área de início, fim, duração e antecedência e custos associados a cada atividade. O Plano de mão-de-obra descreve temporariamente os meios humanos a afeitar à obra de forma insuficientemente adequada. O Plano de equipamento e plano de estaleiro apresentam-se suficientemente adequados à empreitada.	10						
Programa de Trabalho insuficientemente elaborado e detalhado, cumprindo apenas parcialmente os requisitos exigidos. O Plano de mão-de-obra descreve temporariamente os meios humanos a afeitar à obra de forma insuficientemente adequada e o plano de estaleiro apresenta-se insuficientemente adequado à empreitada.	5						
Programa de Trabalho muito insuficiente, com Planos de mão-de-obra, equipamentos e planos de estaleiro muito inadequados da obra em questão.	0						

Data: 16/04/18

Fl. (14.P)

Concurso Público para a empreitada de "BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS EM VIAS DIVERSAS"

Critério de adjudicação: Factor VT- Valia Técnica - 40%

Subsectores	Pond.	Rodrigues & Camacho Construção, S. A.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subsector	Irmaos Moreira SA	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subsector
a) MJD - Memória Justificativa e descritiva do modo de execução da obra	40,00%		15	6,00		20	8,00
Níveis de avaliação:							
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo muito aprofundado do processo de concurso, com uma descrição muito detalhada dos trabalhos a desenvolver, e muito bem adequada à Obra em questão.	20						
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo aprofundado do processo de concurso, com uma descrição detalhada dos trabalhos a desenvolver, e bem adequada à Obra em questão.	15						
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela estudo do processo de concurso, com uma descrição pouco detalhada dos trabalhos a desenvolver, e adequada à Obra em questão.	10						
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo insuficiente do processo de concurso, muito generalista e com pouca adequação à Obra em questão.	5						
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra apresentada, não revela estudo do processo de concurso, sendo muito generalista e não adaptada à obra em questão.	0						
b) PT - Programa de Trabalhos, incluindo Planos de Mão-de-obra, Plano de Equipamento e Plano de Estaleiro	35,00%		10	3,50		15	5,25
Níveis de avaliação:							
Programa de Trabalhos muito bem elaborado e muito detalhado, cumprindo todos os requisitos exigidos; atividades com indicação de data de início, fim, duração, precedências e custos associados a cada atividade; Identificando claramente o caminho crítico e lendo em tempo real o impacto das alterações e a sua repercussão no tempo e no custo da obra. O Plano de mão-de-obra descreve os meios humanos necessários à execução da obra, identificando as equipes, áreas, e cada atividade e o seu tempo necessário à execução da obra. O plano de equipamento descreve temporariamente os meios necessários à execução da obra por tipo de equipamento, identificando a sua seleção a cada atividade do plano de trabalhos e considerando as diferentes frentes de trabalho e o seu rendimento; o plano de estaleiro apresenta-se muito bem detalhado e muito bem adequado à empreitada.	20						
Programa de Trabalhos bem elaborado e detalhado, cumprindo todos os requisitos exigidos; atividades com indicação de data de início, fim, duração e precedências para além dos meios e custos associados a cada atividade. O Plano de mão-de-obra descreve temporariamente os meios humanos necessários à execução da obra, identificando as equipes, áreas, e cada atividade e o seu tempo necessário à execução da obra. O plano de equipamento descreve temporariamente os meios necessários à execução da obra por tipo de equipamento, identificando a sua seleção a cada atividade do plano de trabalhos, e o plano de estaleiro apresenta-se bem detalhado e bem adequado à empreitada.	15						
Programa de Trabalhos suficientemente elaborado e pouco detalhado, não cumprindo todos os requisitos exigidos; atividades com indicação de data de início, fim, duração e precedências, custos associados a cada atividade. O Plano de mão-de-obra descreve temporariamente os meios humanos necessários à execução da obra de forma suficientemente adequada, o plano de equipamento e plano de estaleiro apresentam-se suficientemente adequados à empreitada.	10						
Programa de Trabalhos insuficientemente elaborado e detalhado, cumprindo apenas parcialmente os requisitos exigidos. Os Planos de mão-de-obra, de equipamentos e plano de estaleiro apresentam-se insuficientemente adequados à empreitada.	5						
Programa de Trabalhos muito insuficiente, com Planos de mão-de-obra, equipamentos e plano de estaleiro muito inadequados à obra em questão.	0						

Data: 16/04/18

Fl. (14.Q)